



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIFICATIVA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA DO PREÇO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Assim justificando o valor dos serviços prestados pela empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.923/0001-49, foram tomados os serviços realizados em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade dos valores cobrados para Prefeitura Municipal de Viseu, nos permitindo aferir os preços com a realidade de mercado.

Os valores serão distribuídos por 11 meses conforme exercício financeiro de 2021 sendo:

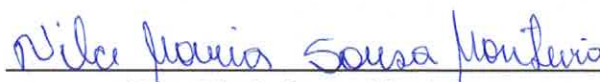
- SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO no valor mensal R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Totalizando R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais);
- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE PREFEITURA no valor mensal R\$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais), Totalizando R\$ 25.080,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitenta Reais)

O montante estimado mensal da contratação é de R\$ 4.780,00 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais), perfazendo um total anual R\$ 52.580,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais), totalmente justificável em virtude das necessidades elencadas.

Em se tratando de políticas de gestão nos tempos atuais, trata-se de ato que visa atender as necessidades legais dos órgãos fiscalizadores, jungido aos princípios da eficiência e moralidade e probidade pública.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipal, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26. II,III.

Viseu/PA, 18 de janeiro de 2021.


Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente